



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CET – 05/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova ad referendum a atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes do CEFET-MG

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi apresentado na 37ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes realizada em 16 de outubro de 2019 e definido na 20ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes do CEFET-MG, constante do Anexo desta resolução e parte integrante da mesma.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Guilherme de Castro Leiva

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes